



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2555/2019  
25/10/2019 - 11:04  
IND 1664/2019

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **viabilizar estudos para implantar programa de Reabilitação profissional e inclusão de PcD nas empresas.**

## **JUSTIFICATIVA**

A implantação de um programa de inclusão da pessoa com deficiência é um desafio para qualquer empresa. Muitas são as dúvidas que surgem a respeito da questão e, mesmo após a criação da Lei de Cotas, criada em 1991 em acordo com o Ministério do Trabalho, os profissionais de RH ainda encontram dificuldades de empregar PcDs, e muitos profissionais com deficiência têm dificuldades de encontrar oportunidades no mercado.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de outubro de 2019.

**Silene Carvalini**  
**Vereadora**